ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Dados: 2025.01.23 16:06:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.23
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 23 de janeiro de 2025 | Número 761

PORTARIA

= Portaria Nº. 9.039 de 02 de janeiro de 2025=

Designa o Funcionário Público Municipal a Responder pela função de Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Jeriquara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, Estado de São Paulo, através da Senhora Prefeita **ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, no uso das suas atribuições e competências legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o Funcionário Público Municipal no Cargo Efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, o Senhor **RODRIGO COIMBRA GONÇALVES**, RG n.º 32.854.020-1, CPF n.º 347.569.348-89 para exercer a função de **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERIQUARA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JERIQUARA/SP, 02 de janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.
Jeriquara, data supra.

AMANDA CALDAS DA SILVA
Respondendo pela Secretaria

= Portaria Nº. 9.040 de 02 de janeiro de 2025=

Designa o Funcionário Público Municipal a Responder pelo Departamento Municipal de Saúde de Jeriquara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, Estado de São Paulo, através da Senhora Prefeita **ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, no uso das suas atribuições e competências legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a partir desta data designado a Funcionária Pública Municipal ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, o Senhor **RODRIGO COIMBRA GONÇALVES**, RG n.º 32.854.020-1, CPF n.º 347.569.348-89 e COREM n.º 0135915, a responder e desenvolver todas as atividades pertinentes ao Departamento Municipal do Municípal de Saúde de Jeriquara.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.23
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 23 de janeiro de 2025 | Número 761

quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JERIQUARA/SP, 02 de janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.
Jeriquara, data supra.

AMANDA CALDAS DA SILVA
Respondendo pela Secretaria

= Portaria Nº. 9.041 de 02 de janeiro de 2025=

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jeriquara, CNPJ 12.053.357/001-17 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal de Saúde do município de Jeriquara, CNPJ: 12.053.357/001-17 e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o senhor **RODRIGO COIMBRA GONÇALVES,** RG n. º 32.854.020-1 e CPF n. º 347.569-348-89, como "**GESTOR**", e a funcionária pública municipal a senhora **LETICIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA,** RG n. º 46.205.436-6 e CPF nº. 391.560.538-78, como "**TESOUREIRA** " do Fundo Municipal de Saúde do município, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.23
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 23 de janeiro de 2025 | Número 761

Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de Janeiro de 2025.

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia - Prefeita	Júlio Cezar Cintra Borges – Presidente da Câmara
CEP 14450-000 / BAIRRO CENTRO	Franciele Marquesini - Vice Prefeita	Ericka Alves Dal Piccolo – Vice-Presidente
Jeriquara/SP	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Claudinei Francisco Dias – 1º Secretário
www.jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Marciel Vieira Rodrigues – 2º Secretário
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Leticia Aparecida Ferreira - Educação	Carlos Roberto de Souza
Fone (16) 3134-8700	Oliene Macedo Pimentel Recieri - Saúde	Isaias Elias
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Fabricio Sarreta - Social	Misael Jesus Derminio Marçula
		Paulo de Tarso Oliveira
		Silmara Pimenta Costa

NESTA EDIÇÃO:	Página
PORTARIA	01 AO 03
EXPEDIENTE	03